



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

DECISÃO nº 2393328 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Trata-se de contratação de serviço de manutenção do aparelho de ar condicionado da sala do cartório da 27ª Zona Eleitoral, em Itabuna-BA (documento n.º 2341068).

Lastreado no Parecer da ASSED (documento n.º 2393283), considerando **o ínfimo valor da contratação**, em havendo a existência de disponibilidade orçamentária, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (documento n.º 2368948), e com amparo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, **AUTORIZO, excepcionalmente**, a contratação da empresa **E.S. MENDES REFRIGERAÇÃO**, CNPJ **15.302.792/0001-26**, no valor total de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), para a prestação de serviço de manutenção do aparelho de ar condicionado da sala do cartório da 27ª Zona Eleitoral.

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para informação de disponibilidade orçamentária e emissão de nota de empenho;
- à SGA, para formalização do ajuste.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 21/06/2023, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2393328** e o código CRC **6BE37341**.